

PROJETO DE LEI CM N° 060-04/2012

Denomina de “AGOSTINO BECCHI”, as Ruas “L e M”,
Loteamento Montanha III A, localizadas no Bairro Bom
Pastor e dá outras providências.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de
Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art.1º - É denominada de “AGOSTINO BECCHI” as ruas “L e M”, do
Loteamento Montanha III A, no Bairro Bom Pastor, nesta cidade, conforme
identificadas no mapa, que integra essa Lei.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de setembro de 2012.

Sérgio Luiz Kniphoff
Vereador do PT

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores (a) Vereadores (a):

Atendendo solicitação de familiares e amigos, propomos denominar de AGOSTINO BECCHI, a rua L e M, do Loteamento Montanha III A, localizada, no Bairro Bom Pastor, nesta cidade.

Agostino Becchi, natural de Venâncio Aires, RS, escolheu Lajeado para construir sua vida. Nascido no dia 26 de maio de 1925, casou-se com Iracema Müller, com quem teve quatro filhos e três filhas, quinze netos e uma bisneta. Agostino Becchi foi agricultor, comerciante e motorista. Sendo muito querido, por toda comunidade onde viveu. Agostino faleceu aos 79 anos de morte natural, no dia 29 de junho de 2004, e, para manter viva sua memória, deseja-se homenageá-lo colocando seu nome na rua L, Loteamento Montanha III A na cidade de Lajeado, RS.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação deste projeto ora proposto.

Sérgio Luiz Kniphoff
Vereador PT